

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Decisão Plenária PL/MS

 Sessão
 :
 √ Ordinária
 Nº: 428

 :
 O Extraordinária
 Nº:

 Decisão Plenária
 PL/MS n. 294/2019

 Perocesso SF n. 2016001311

 Interessado
 :

 THYAGO ALBERTO NUNES DOURADOS

**EMENTA**: Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: Deferido.

#### **DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Acatamos defesa e ressaltando decisões do Confea/Crea em processos dessa natureza. Sugerimos arquivamento do processo e caso haja necessidade encaminhar ao setor de fiscalização para providências junto a pessoa jurídica contratante do profissional." Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. 

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Decisão Plenária PL/MS

 Sessão
 : √ Ordinária
 Nº: 428

 : O Extraordinária
 Nº:

 Decisão Plenária
 PL/MS n. 295/2019

 Referência
 : Processo SF n. 2016002377

 Interessado
 : DISK SISTEMA TELE INFORMATICA LTDA ME

**EMENTA**: Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: Deferido.

#### **DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de sequinte conclusão: "Somos pelo arquivamento do processo, uma vez que o autuado atendeu à solicitação antes da notificação." Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. 

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Decisão Plenária PL/MS

**EMENTA**: Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: Deferido.

#### **DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Sugerimos encaminhar processo ao arquivamento." Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. \*.\*.\* .\*.\*.\*. 

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Decisão Plenária PL/MS

 Sessão
 : √ Ordinária
 Nº: 428

 : O Extraordinária
 Nº:

 Decisão Plenária
 PL/MS n. 297/2019

 Referência
 : Processo SF n. 2013000983

 Interessado
 : M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA

**EMENTA**: Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: Deferido.

#### **DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) ADSON MARTINS DA SILVA, DECIDIU aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos pelo arquivamento da NAI n. 2013000983, bem como do processo administrativo originário." Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. 

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Decisão Plenária PL/MS

 Sessão
 : √ Ordinária
 Nº: 428

 : O Extraordinária
 Nº:

 Decisão Plenária
 PL/MS n. 298/2019

 Referência
 : Processo SF n. 2016000204

 Interessado
 : JOSPER EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME

**EMENTA**: Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: Deferido.

#### **DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. 2016000204, bem como pelo seu arquivamento." Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e .\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019

# ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Decisão Plenária PL/MS

 Sessão
 : √ Ordinária
 Nº: 428

 : O Extraordinária
 Nº:

 Decisão Plenária
 PL/MS n. 299/2019

 Referência
 : Processo SF n. 2017003976

 Interessado
 : COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA

**EMENTA**: Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: Deferido.

#### **DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) ELAINE DA SILVA DIAS, DECIDIU aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos pelo cancelamento do auto de infração nº 2017003976." Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo **DIRSON ARTUR FREITAG.** Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e .\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.\*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Decisão Plenária PL/MS

 Sessão
 : √ Ordinária
 Nº: 428

 : O Extraordinária
 Nº:

 Decisão Plenária
 PL/MS n. 300/2019

 Perocesso SF n. 2014004828
 Processo SF n. 2014004828

 Interessado
 : ROBSON MANOLO DA CUNHA FERNANDES

**EMENTA**: Infração ao art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: Deferido.

## **DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo(a) Senhor(a) Relator(a) JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, **DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Somos de parecer favorável ao cancelamento e arquivamento da NAI 2014004828." Presidiu a sessão o Senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. 

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019